



TRE/RN - SGP
Publicado por DJE de 31/07/2013
Página(s): 6-7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 301/2013 - GP

Revoga a Portaria n.º 337/2011-GP, de 26/05/2011 (DJE: 31/05/2011), e o art. 3º da Portaria n.º 763/2012-GP, de 27/12/2012 (DJE: 07/01/2013).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.200/2009 (prot. 24.287),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 337/2011-GP, de 26/05/2011 (DJE: 31/05/2011), que dispõe sobre a remoção permanente, para esta capital, da servidora EMÍDIA LUIZA DANTAS ALVES FRANÇA, ocupante do cargo Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440713, lotada originalmente na 28ª Zona Eleitoral - Santana do Matos, em virtude da perda dos requisitos necessários à remoção por motivo de saúde de dependente.

Art. 2º Revogar o art. 3º da Portaria n.º 763/2012-GP, de 27/12/2012 (DJE: 07/01/2013), que mantinha a servidora em exercício na Secretaria do Tribunal após a sua remoção para a 28ª Zona em virtude de concurso interno de remoção.

Art. 3º Autorizar a servidora a permanecer no local onde se encontra exercendo Função Comissionada – FC.5.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de julho de 2013.

Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente